



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº. 101/2009 DE 14/12/2009.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 679/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 003/2008 de 28/05/2008,

**Considerando:** realização de concurso público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nas micro-áreas respectivas delineadas naquele edital, não houve inscrições para a micro-área 5. Realização de processo seletivo para esta vaga.

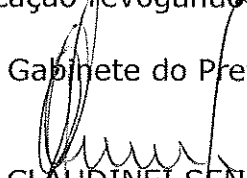
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Resolve prorrogar a Portaria nº 001D/2009 de 27 de janeiro de 2009, que admitiu em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público MARISTELA BIASI, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2009.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

